



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief
Chico Mendes**

CNPJ: 06.341.295/0001-46

CONVÊNIO N.º *148/2016*
Aditivo n.º 093/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: **01/07/2020** Término: **30/06/2021**

**PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA
ANEXO I**

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
EMEIEF CHICO MENDES**

CNPJ: 06.341.295/0001-46

ENDEREÇO: RUA TAMANDUA BANDEIRA, S/N

**BAIRRO: RECREIO DA BORDA DO
CAMPO**

MUNICÍPIO: SANTO ANDRE

CEP: 09134-310

DDD: 11

TELEFONE: 4451-9660

FAX:

email: rbcampo@santoandre.sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

**NOME DO REPRESENTANTE:
CLAUDIA FRANCINI MOREIRA COSTA SILVA**

CPF: 149.444.358-94

**N.º DA IDENTIDADE:
20.472.527-6**

**DATA DA EMISSÃO:
03/07/2006**

**ÓRGÃO EXPEDIDOR:
SSP/SP**

**ENDEREÇO:
AV. LORETO, 321**

**COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:
BLOCO 43, AP. 4**

BAIRRO: JARDIM SANTO ANDRÉ

MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ

UF: SP

CEP: 09132-410

DDD: 11

TELEFONE: 4451-9660

FAX:

email: rbcampo@santoandre.sp.gov.br

**CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria
Executiva**

**PERÍODO DO MANDATO:
16/04/2019 a 15/04/2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief
Chico Mendes

CNPJ: 06.341.295/0001-46

CONVÊNIO N.º 1461/2016
Aditivo n.º 0931/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS E METAS ANEXO II

• IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

O objeto deste convênio é a gestão de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para o atendimento de despesas de pequeno vulto.

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

• NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

Creche

N.º de crianças atendidas:

- Berçário
- Educação Infantil

Quantidade

-
-

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas:

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

Quantidade

275
390
90

CPFP

N.º de jovens e adultos atendidos

Quantidade

-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief
Chico Mendes**

CNPJ: 06.341.295/0001-46

CONVÊNIO N.º 14612016
Aditivo n.º 09312020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

DESPESAS:

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletro-eletrônicos e informática e equipamentos e afins;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos Projetos elencados na Unidade Escolar e materiais pedagógicos.
- Aquisição de tecidos e acessórios para cortinas e persianas;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos, jogos e brinquedos pedagógicos;
- Aquisição de softwares pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora,
- Aquisição de filmes pedagógicos e livros pedagógicos;
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros;
- Aquisição de artigos para festividades; fantasias infantis, adereços "canudos" para diplomas; becas para formatura EJA;
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de utensílios para cozinha;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de lâmpadas e reatores;
- Aquisição de materiais de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria; áudio, video, foto e elétricos;
- Aquisição de ferramentas; vidros, espelhos, tintas;
- Aquisição de armarinhos diversos;
- Aquisição de brinquedos para parque escolar interno e externo;
- Aquisição de materiais esportivos; araras;
- Despesas decorrentes de serviços diversos prestados por pessoas jurídicas;
- Consertos de equipamentos eletro-eletrônicos, informática, eletrodomésticos, acessórios, algodoeira, pipoqueira e equipamentos afins;
- Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar;
- Serviço de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e eletricitista e pequenos serviços de alvenaria;
- Manutenção de mobiliário;
- Serviços de chaveiro; sinalização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief
Chico Mendes**

CNPJ: 06.341.295/0001-46

CONVÊNIO N.º 1461/2016
Aditivo n.º 0931/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Contratação de shows de teatro; palhaços, mágicos entre outros;
- Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Confecção de cortinas;
- Locação de ônibus; Pedágio; Correio; Ingressos para passeios, estacionamento;
- Instalação de equipamentos e diversos;
- Confecção de carimbos;
- Serviços de encadernação, gráfica, plastificação, confecção de faixas, banners, murais;
- Aquisição de materiais para higiene pessoal: fraldas descartáveis, lenços umedecidos, luvas descartáveis, toucas descartáveis,
- Máscaras descartáveis e afins;
- Aquisição de materiais para segurança como: interfones, câmeras, alarmes, e afins,
- Aquisição de máquinas de automatização dos portões principais;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos Projetos elencados na Unidade Escolar e materiais pedagógicos;
- Troca da cobertura do espaço emborrachado da área ao lado da quadra;
- Serviços de manutenção das lousas da unidade escolar;
- Serviços de manutenção do parque da unidade escolar;
- Serviços de manutenção de equipamentos fotográficos;
- Serviços de instalação de sistema de segurança como: interfones, máquina de automatização e afins;
- Serviços de desinsetização, desratização e descupinização;
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16994 de 06/12/2017)
- Saída Pedagógica considerando entradas, estacionamento, pedágio e qualquer outro custo, excetuando alimentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief
Chico Mendes**


CNPJ: 06.341.295/0001-46

CONVÊNIO N.º 146/2016
Aditivo n.º 093/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

**PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
ANEXO IV**

Especificação do objeto	3º trimestre - 2020 (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - 2020 (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - 2021 (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre - 2021 (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 9.540,00	R\$ 9.540,00	R\$ 9.540,00	R\$ 9.540,00
TOTAL GERAL R\$ 38.160,00				

Data	GILZANE SANTOS MACHI Secretária de Educação em substituição	Ass.: 
20/04/2020	CLAUDIA FRANCINI MOREIRA COSTA SILVA Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.: 